

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO
AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: nº 5002760-94.2025.8.13.0720

Autor: Banco do Brasil S/A.

Réu: Roberto Maximínio Medeiros Barbosa.

Oficial: Alex Sandro Ferreira

Em 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2025, às 16:15hs, no município de Guiricema, Distrito de Vilas Boas, nesta comarca, observadas as formalidades legais, procedi à vistoria e avaliação do bem indicado no mandado, conforme abaixo discriminado:

Descrição do imóvel

Localização: Distrito de Vilas, Guiricema/MG, localidade denominada Grotão.

Características: Imóvel composto de 12,39,04has de terras divididas e demarcadas, confrontando com terras de Gentil de Oliveira Ruela, herdeiros de Miguel Anacleto Caetano e Dirceu de Paiva Gê, registrado no CRI de Visconde do Rio Branco/MG, sob a matrícula 5976, Livro 02 de Registro Geral. Imóvel de relevo acidentado, composto em sua maior parte por morros cobertos por vegetação nativa.

Não existe qualquer construção ou edificação no imóvel

O imóvel está situado em local de difícil acesso, estrada esburacada e sem pavimentação.

Avaliação realizada por estimativa e com base na vistoria realizada.

Imóvel avaliado em R\$70.000,00(Setenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Alex Sandro Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 023.211-6